CARTA DE ACEITE PARA ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70003/2026

Ao Serviço Geológico do Brasil - SGB/CPRM - Unidade de Brasília/DF

UASG 495650 | CNPJ nº 00.091.652/0001-89

A/C Sr. Guilherme Ferreira da Silva - Chefe do Departamento de Recursos Minerais, Substituto

Assunto: aceite do fornecedor para adesão ao item 19 da Ata de Registro de Preços nº 70003/2026

A RKG Comércio e Distribuição Ltda., inscrita no CNPJ nº 58.545.712/0001-76, na condição de fornecedora registrada, manifesta seu **ACEITE E ANUÊNCIA COMERCIAL** para o fornecimento abaixo identificado, nas mesmas condições e pelo preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 70003/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90007/2026 e do Processo Administrativo nº 2026/000020-FJF.

Órgão solicitante	Serviço Geológico do Brasil - SGB/CPRM - Unidade de Brasília/DF
UASG / CNPJ	495650 / 00.091.652/0001-89
Órgão gerenciador	Indústria de Material Bélico do Brasil - Fábrica de Juiz de Fora - IMBEL/FJF
UASG gerenciadora	168006
Pregão eletrônico	90007/2026
Ata de registro de preços	70003/2026
Processo administrativo	2026/000020-FJF
Item e objeto	Item 19 - tablet com conectividade 5G e armazenamento de 128 GB, conforme especificações técnicas e condições registradas
Marca e modelo	Samsung - Galaxy Tab S10 FE+ 5G, modelo SM-X626B
Quantidade aceita	25 (vinte e cinco) unidades
Valor unitário	R$ 3.916,99
Valor total	R$ 97.924,75 (noventa e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Local de entrega	Instalações do SGB/CPRM - Unidade de Brasília/DF, conforme endereço indicado no empenho ou ordem de fornecimento

CONDIÇÕES DO ACEITE: a anuência limita-se a 25 (vinte e cinco) unidades destinadas exclusivamente à unidade e ao CNPJ acima identificados, pelo valor unitário registrado, sem acréscimo ou alteração de preço em razão da adesão. Permanecem inalteradas as especificações, a garantia e as demais condições comerciais do edital, da proposta e da Ata.

A presente anuência não substitui a autorização do órgão gerenciador. A contratação fica condicionada à vigência da Ata, à disponibilidade de saldo, ao cumprimento dos limites aplicáveis e à formalização regular da adesão, mediante recebimento do empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

Declaramos que o atendimento da quantidade indicada não prejudicará as obrigações assumidas perante o órgão gerenciador. Os equipamentos serão entregues à unidade solicitante indicada, conforme as condições de prazo, garantia e recebimento estabelecidas no edital, na proposta e na Ata.

Linhares/ES, 29 de outubro de 2026.

RENATO CARDOSO KUSTER:07678877781 Assinado de forma digital por RENATO CARDOSO KUSTER:07678877781 Dados: 2026.10.29 17:26:13 -03'00'

RENATO CARDOSO KUSTER

Diretor e representante legal por procuração | CPF 076.788.777-81

comercial@rkgcomercio.com.br | (27) 3150-2123 | (27) 99969-5352